

REVOGADO ART. 1º PELA  
LEI Nº 3456/89

LEI Nº 3392/88  
de 03 de outubro de 1988

625 07 10 88

Altera a denominação e denomina  
vias públicas.

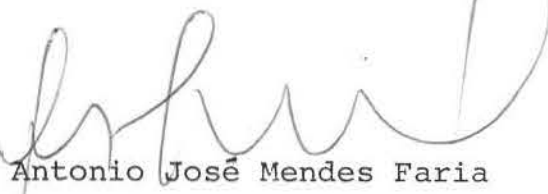
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei:

Artigo 1º - A Rua das Peônias, no trecho que  
se inicia na Rua dos Lírios e termina na Avenida Marginal, no Jardim Moto  
rama, passa a denominar-se Rua Aparecida Dalprat Sousa.

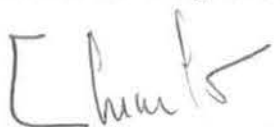
Artigo 2º - A rua 3, no Jardim Guimarães, fi  
ca denominada Rua Vera Babo de Oliveira.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

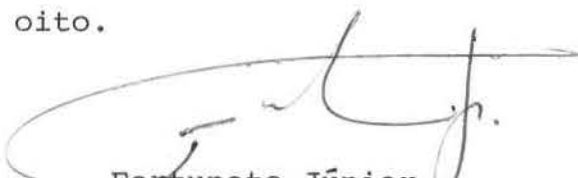
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de outubro de 1988.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Eduardo Faria de Oliveira  
p/Secretário de Obras,  
Transporte e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Divisão de Formali  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de outubro  
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador José Clementino)